



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.594/2013

“Dispõe sobre denominação de Centro Tecnológico Dalva Pacheco Martins - Bairro Mangueiras”

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominado “**Centro Tecnológico Dalva Pacheco Martins**” o Centro Tecnológico na Rua Frei Francisco s/ nº, situado no Bairro Mangueiras, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o Centro que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, aos 24 de julho de 2013.

Darcy Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal